

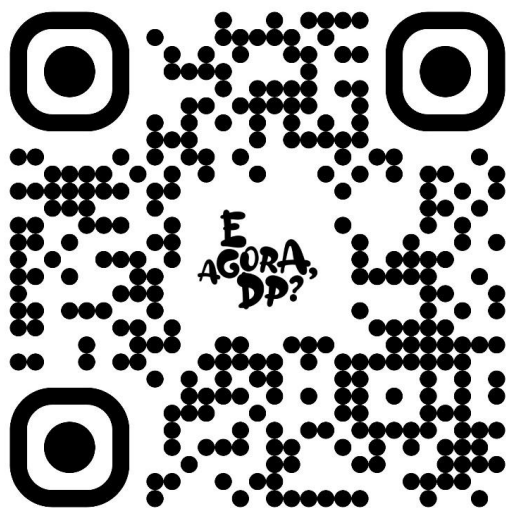


# Crédito do Trabalhador

Novas regras em rescisão

Ministrante: Guilherme Santos e Simone Mazzucco

# Siga-nos nas Redes Sociais



# O que vamos ver hoje?

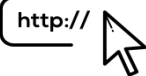
- Mudanças para o trabalhador
- Mudanças para o empregador
- Mudanças no portal Emprega Brasil
- Nova API
- Exemplos de cálculos



# O que mudou no Crédito do Trabalhador?

# Legislação atualizada

- Portaria MTE nº 1.115/2026
- Resolução CGCONSIG/MTE nº 3/2026
- Manual do Empregador
- Documentação Técnica – desenvolvedores e instituições financeiras
- Comunicado aos Empregadores

 [Comunicado MTE](#)

# Mudanças para o Trabalhador

- Possibilidade de oferecer o FGTS como garantia em caso de rescisão que gere direito ao saque:
  - 10% do saldo do FGTS
  - 100% da multa rescisória
- Possibilidade de oferecer 0% ou 35% das verbas rescisórias como garantia nos contratos assinados a partir de 26/06/2026
  - Para contratos até 26/06 a garantia será automática e o % apurado pela Dataprev

# Mudanças para o Empregador

- Nova regra para desconto em rescisão
- Nova API com atualização diária para consulta dos dados para rescisão
- Nova base de cálculo da remuneração disponível
- Nova validação do eSocial no S-2299

# Nova regra para desconto em rescisão

- A parcela mensal não é mais descontada na rescisão
- O desconto deverá ser feito apenas quando houver:
  - Garantia sobre as verbas rescisórias
  - Saldo devedor
- O desconto será o % aplicado sobre as verbas rescisórias, limitado ao saldo devedor



Sistema Domínio está pronto!

Versão 10.6A-07 – 23/07/2026

## Novas rubricas para base

- Para apurar a remuneração disponível deve ser considerado:
  - Proventos com incidência de INSS
  - Descontos com incidência de INSS
  - Desconto de INSS e IRRF
  - Descontos compulsórios
- Em caso de **rescisão** serão considerados também:
  - 6003 – Aviso prévio indenizado e médias
  - 6004 – Férias indenizadas e em dobro e 1/3
  - 6006 – Férias proporcionais e 1/3
  - 6007 – Férias vencidas e 1/3
  - 9214 – Desconto Adto 13º



Sistema Domínio está pronto!

Versão 10.6A-07 – 23/07/2026

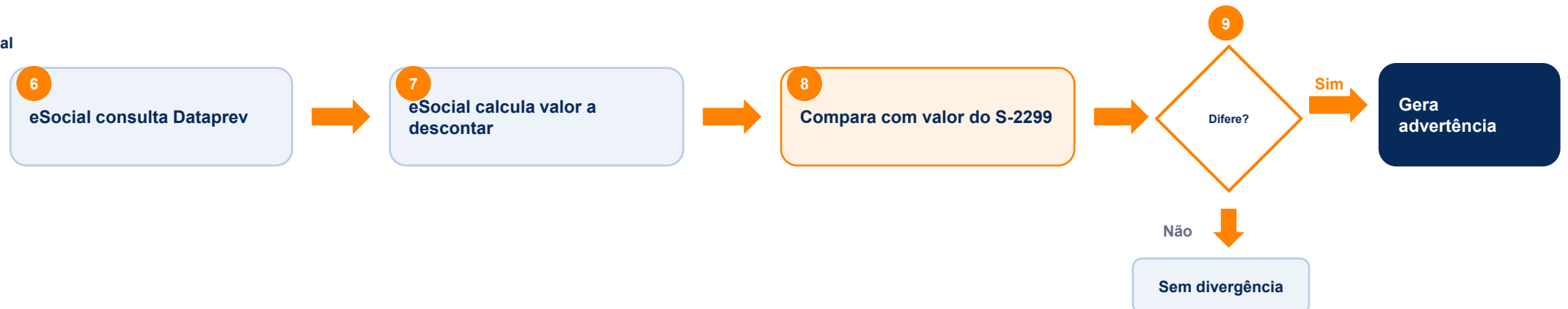
# Fluxo novo

## Rescisão / desligamento

### Empresa / Folha



### eSocial



# Nova API

Dados do empréstimo do crédito do trabalhador para cálculo da rescisão

Consulta via API em 00/00/0000

Dados dos empréstimos

| Início Contrato | Número do Contrato | Saldo Devedor | Percentual | Fim Contrato | Início Desconto | Banco |
|-----------------|--------------------|---------------|------------|--------------|-----------------|-------|
|-----------------|--------------------|---------------|------------|--------------|-----------------|-------|

Gravar

Fechar

Soluções ?

Consulta via API

Listar Empréstimos Cadastrados



Sistema Domínio está pronto!

Versão 10.6A-07 – 23/07/2026

# Mudança no Emprega Brasil

Portal Emprega Brasil - Empregador  
Ministério do Trabalho

Detalhamento do contrato de empréstimo

|                             |                             |                         |                    |                        |                    |              |          |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------|----------|
| Empregador                  | DATAPREV                    |                         |                    | CNPJ do empregador     | 00.000.000/0001-91 |              |          |
| Matrícula                   | 0002                        | CNPJ do estabelecimento | 03.178.796/0001-65 | Data de admissão       | 10/12/2001         |              |          |
| Categoria                   | 104 - Empregado - Doméstico |                         |                    |                        |                    |              |          |
| Empregado                   | Carlos Henrique da Silva    | CPF                     | 123.456.789-00     | Competência consultada | MAR/2026           |              |          |
| Instituição Financeira (IF) | BANCO DO BRASIL S.A         | Número do contrato      | 102930418          |                        |                    |              |          |
| Início contrato             | 01/02/2026                  | Fim contrato            | 01/06/2030         | Início desconto        | MAR/2026           | Fim desconto | MAI/2030 |
| Valor liberado              | R\$ 119.250,00              | Valor empréstimo        | R\$ 120.000,10     | Valor parcela          | R\$ 3.543,00       |              |          |
| Parcelas pagas              | 1                           | Total parcelas          | 48                 | Saldo devedor          | R\$ 115.707,00     |              |          |

Fechar

# Mudança no Emprega Brasil

← Consultar contrato de empréstimo

Consulte um contrato de empréstimo com o código da Instituição Financeira (IF) solicitante e o número do contrato.

Código da instituição financeira

101

Número do contrato

10123546FGT89

Consultar

Trabalhador



Carlos Henrique da Silva  
CPF: 123.456.789-00

Matrícula  
394028n2

Empregador



Empregador XXX  
CNPJ: 00.000.000/0001-00

Dados do Empréstimo

|                                                 |                                 |                                          |                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Contrato<br>322490lvnj6                         | Situação do empréstimo<br>Ativo | Instituição Financeira (IF)<br>DTP Banco | Data inclusão do empréstimo<br>13/03/2024 |
| Vigência do contrato<br>13/03/2024 a 14/03/2026 | Início do desconto<br>04/2024   | Fim do desconto<br>04/2025               |                                           |

Garantia ofertada

☒

Verbas rescisórias  
25%

Valores e parcelas

|    |                                  |                                |                               |                             |
|----|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| \$ | Valor empréstimo<br>R\$ 1.300,00 | Valor liberado<br>R\$ 1.199,00 | Parcelas<br>12x de R\$ 100,00 | Saldo devedor<br>R\$ 856,00 |
|----|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|

Averbação



Origem da averbação  
Averbação banco

Eventos de contrato

|                                                                                       |                      |                    |                      |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------|
|  | Origem exclusão<br>- | Data exclusão<br>- | Motivo exclusão<br>- | Data de atualização<br>03/02/2026 - 10:25 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------|

# Mudança no Emprega Brasil

← Consultar contrato de empréstimo

Consulte um contrato de empréstimo com o código da Instituição Financeira (IF) solicitante e o número do contrato.

Código da instituição financeira

101

Número do contrato

10123546FGT89

Consultar

Trabalhador



Carlos Henrique da Silva  
CPF: 123.456.789-00

Matrícula  
394028n2

Empregador



Empregador XXX  
CNPJ: 00.000.000/0001-00

Dados do Empréstimo

|                                                 |                                 |                                          |                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Contrato<br>322490ivnj6                         | Situação do empréstimo<br>Ativo | Instituição Financeira (IF)<br>DTP Banco | Data inclusão do empréstimo<br>13/03/2024 |
| Vigência do contrato<br>13/03/2024 a 14/03/2026 | Início do desconto<br>04/2024   | Fim do desconto<br>04/2025               |                                           |

Garantia ofertada



Verbas rescisórias  
0%

Valores e parcelas

|    |                                  |                                |                               |                             |
|----|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| \$ | Valor empréstimo<br>R\$ 1.300,00 | Valor liberado<br>R\$ 1.199,00 | Parcelas<br>12x de R\$ 100,00 | Saldo devedor<br>R\$ 856,00 |
|----|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|

Averbação



Origem da averbação  
Averbação banco

Eventos de contrato

|                                                                                       |                      |                    |                      |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------|
|  | Origem exclusão<br>- | Data exclusão<br>- | Motivo exclusão<br>- | Data de atualização<br>03/02/2026 - 10:25 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------|

# Mudança no Emprega Brasil

 > Crédito do Trabalhador

[← Crédito do Trabalhador](#)

Empregador, verifique aqui se algum trabalhador da sua empresa contratou **crédito consignado**.

Aqui você pode:

- Acessar o calendário do Crédito do Trabalhador;
- Efetuar o download de arquivo com os empréstimos consignados do seu trabalhador;
- Consultar informações sobre os empréstimos contratados pelos seus trabalhadores.

O que eu preciso fazer?



 Consultar calendário

 Arquivos de empréstimos

 Consultar contrato de empréstimo

 Extrato de empréstimos

 Consultar garantias de verbas rescisórias

15

 Thomson  
Reuters™

# Mudança no Emprega Brasil

🏠 > Crédito do Trabalhador > Consultar garantias de verbas rescisórias

## ← Consultar garantias de verbas rescisórias

**i** Consulte se um ou mais trabalhadores possuem empréstimos consignados com as garantias de verbas rescisórias e verifique o percentual e saldo devedor para realizar o desconto em caso de desligamento.

Como deseja consultar?

☒ Manual ☐ Em lote

**Como consultar**

**Adicione à tabela os CPF's que deseja consultar e em seguida, clique em Consultar.**  
Caso precise consultar um grande número de trabalhadores utilize a funcionalidade de consulta em lote.

CPF do trabalhador

[Adicionar](#)

| CPF's adicionados     | Ações |
|-----------------------|-------|
| Nenhum CPF adicionado |       |

[Consultar](#)

# Mudança no Emprega Brasil

Resultado da consulta

Leiaute

CSV

| CPF               | Trabalhador             | Matrícula | Instituição Financeira                            | Contrato | % a ser descontado da Verba rescisória | Saldo Devedor | Processado |
|-------------------|-------------------------|-----------|---------------------------------------------------|----------|----------------------------------------|---------------|------------|
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 422 - BANCO ANONIMIZADO S A                       | *****01  | 3.25%                                  | R\$ 3.736,99  | ✓          |
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 452 - INSTITUIÇÃO ANONIMIZADA CRÉDITO DIRETO S.A. | *****57  | —                                      | —             | ✓          |
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 908 - INSTITUIÇÃO ANONIMIZADA S A                 | *****06  | 1.73%                                  | R\$ 1.517,17  | ✓          |
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 335 - BANCO ANONIMIZADO S.A.                      | *****36  | 7.01%                                  | R\$ 4.734,41  | ✓          |
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 358 - INSTITUIÇÃO ANONIMIZADA                     | *****86  | 1.7%                                   | —             | ✓          |
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 908 - INSTITUIÇÃO ANONIMIZADA S A                 | *****18  | 7.4%                                   | R\$ 1.047,76  | ✓          |
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 422 - BANCO ANONIMIZADO S A                       | *****04  | 3.34%                                  | R\$ 1.630,94  | ✓          |
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 358 - INSTITUIÇÃO ANONIMIZADA                     | *****39  | 1.78%                                  | —             | ✓          |
| ***,***,***-**-** | TRABALHADOR ANONIMIZADO | *****     | 908 - INSTITUIÇÃO ANONIMIZADA S A                 | *****11  | 1.11%                                  | R\$ 450,28    | ✓          |

Exibir10

1-9 de 9 itens

Página1

<>

# Validação do S-2299

- A validação no S-2299 ocorre apenas quando o evento é recepcionado.
- A validação considera o valor descontado x valor apurado
- Será considerado apenas rescisões com data a partir de 23/07/2026

*O valor descontado do Consignado informado difere do valor calculado:*

*[InstFinanc=903];*

*[nrcontrato=16340566];*

*[VirRDConsig=30.724,83];*

*[PerGarant=8,15];*

*[SaldoDevedor=21.913,45];*

***[VirCalculadoeSocial=2.504,07]: [VirDescontado=2.462,08]***

*Ação Sugerida: Verifique a informação correta no arquivo disponibilizado no Portal Emprega Brasil, reveja os cálculos e retifique o evento se for o caso.*



http://

Advertência 2009 eSocial

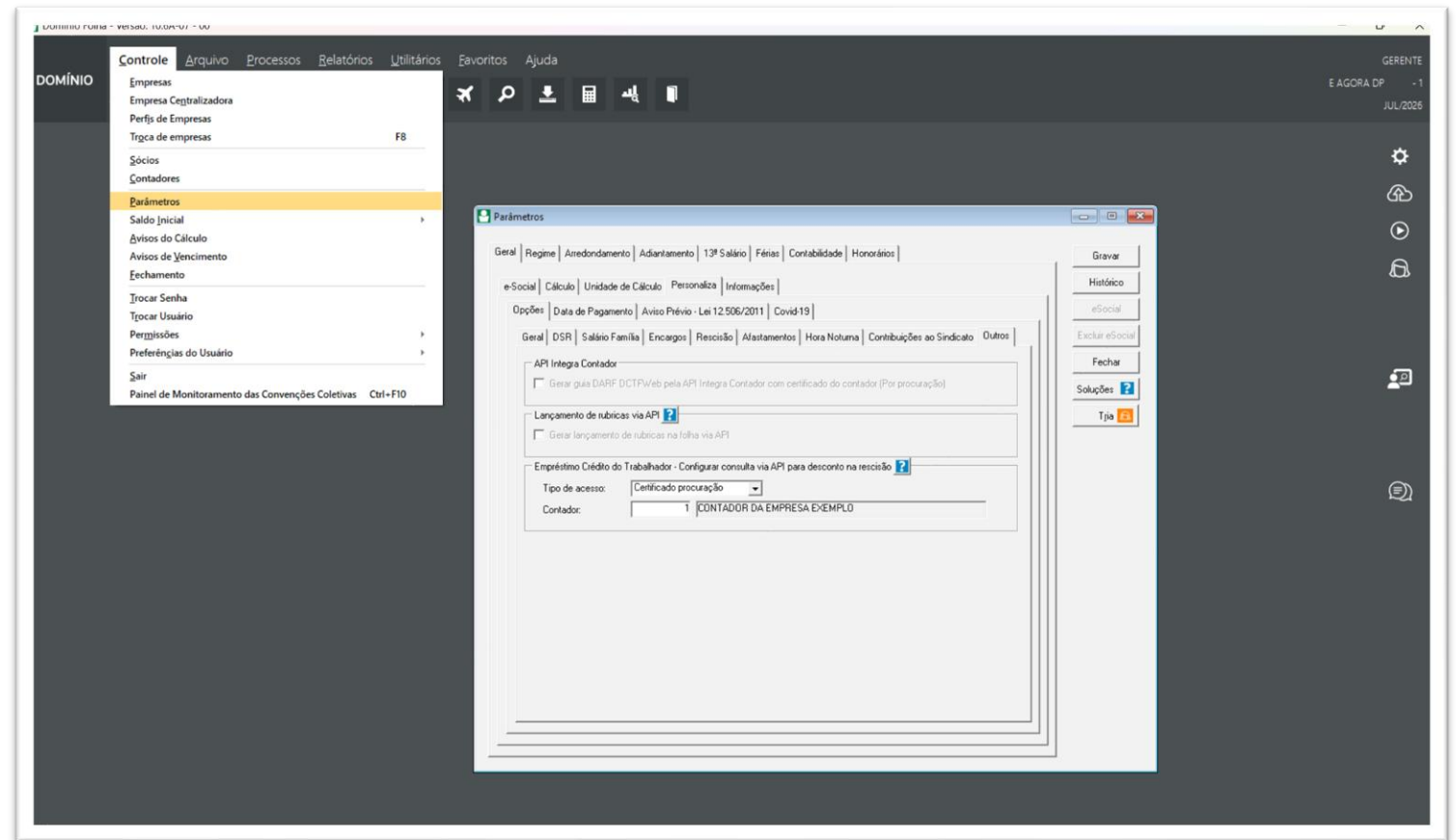
# A partir de quando?

A regra é aplicada para rescisões com **DATA DE DESLIGAMENTO** a partir de **23/07/2026**.

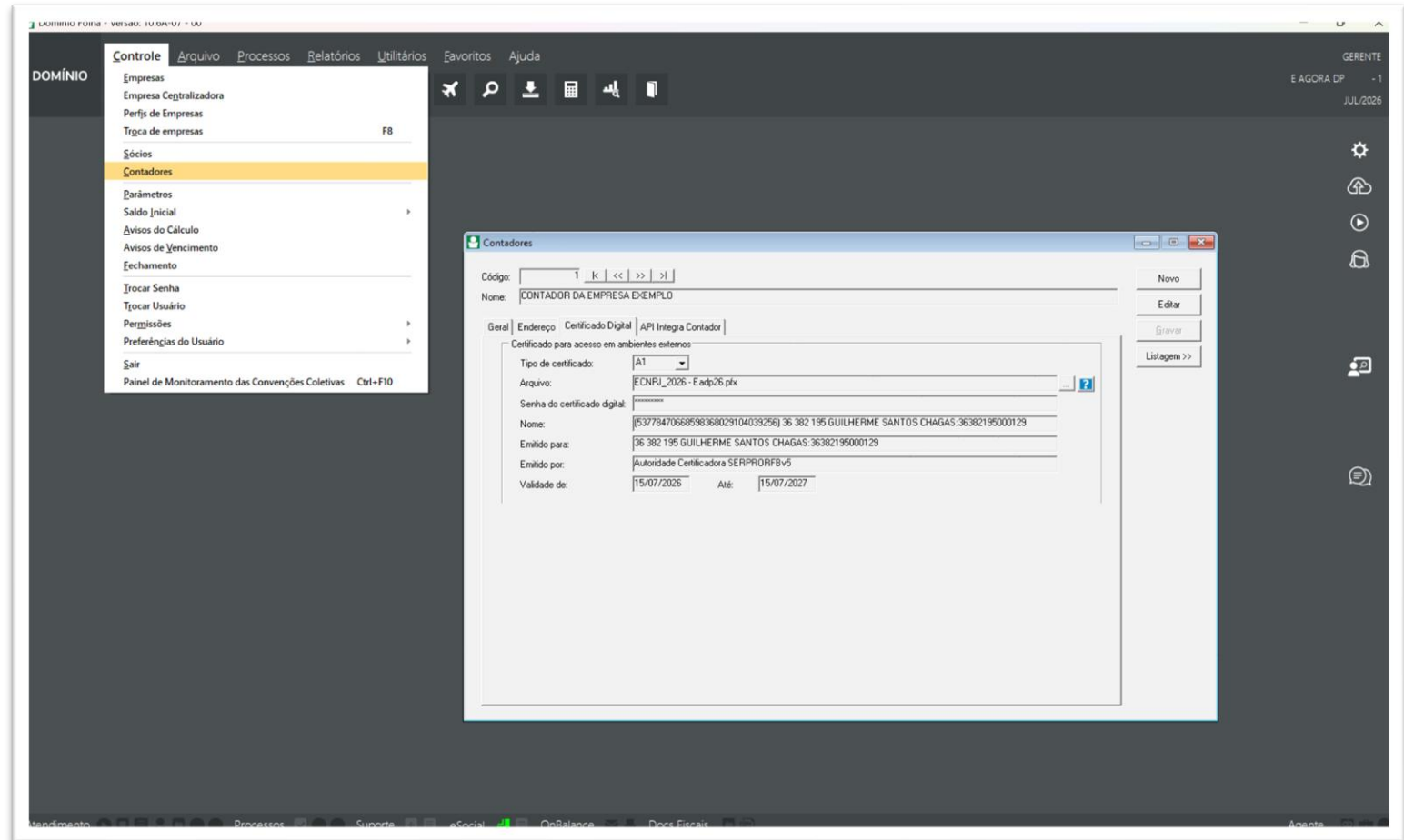


# Prática no Domínio Folha

# Configurar Certificado Digital



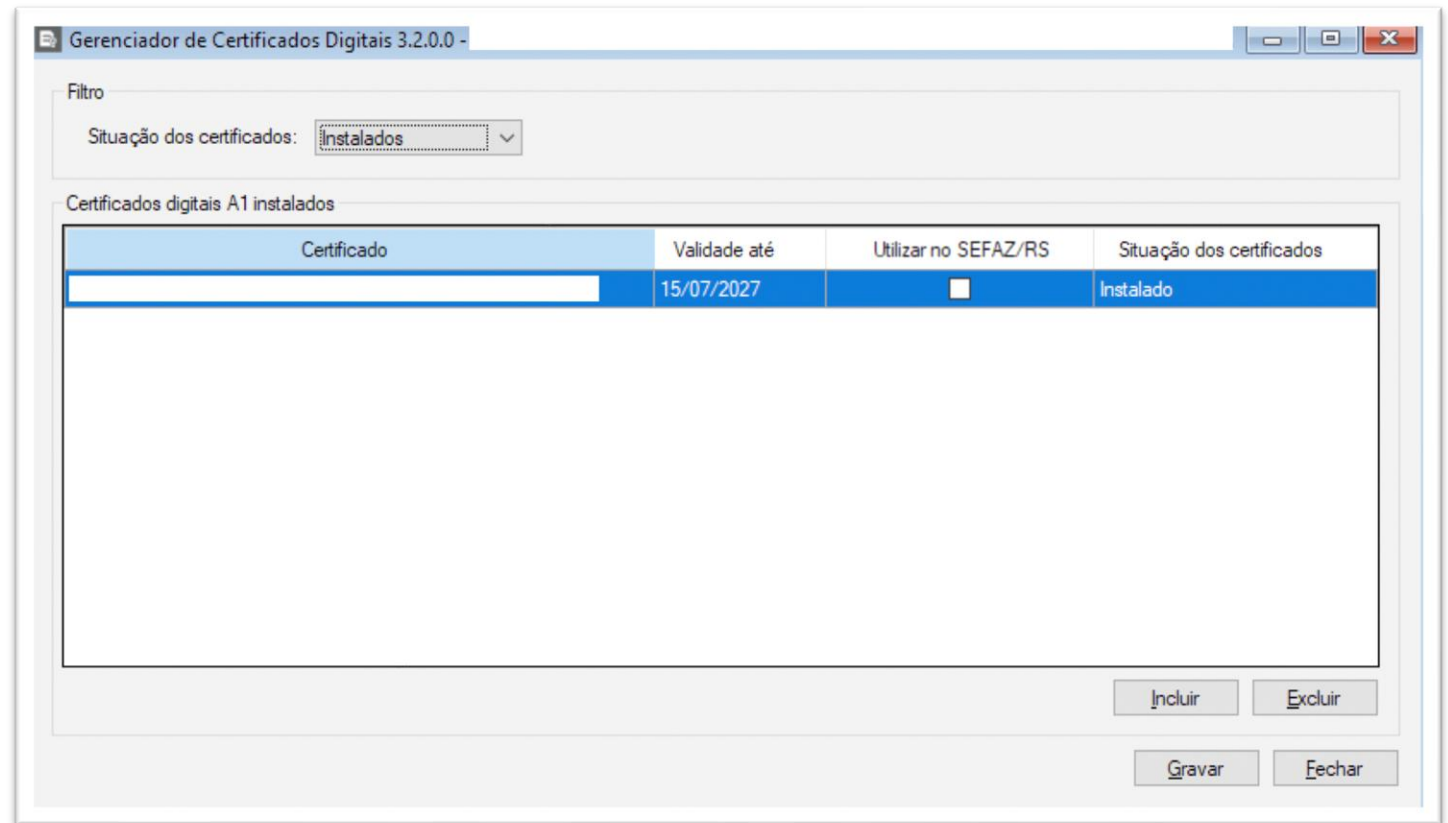
# Configurar Certificado Digital



# Domínio Web: Configurar Gerenciador de Certificados



# Domínio Web: Configurar Gerenciador de Certificados



# Calcular Rescisão

**Rescisão Individual**

Colaborador: 1 ZE BONITINHO  
Demitido em: 27/07/2026  
Motivo: 2 - Demitido SEM justa causa  
Motivo eSocial:

**Geral** | Médias | Outros Dados

**Aviso prévio**  
Data: 27/07/2026 Tipo: Indenizado  
Dias: 36,00  
☐ Colaborador comprovou ter  
☐ Empregador dispensou o em  
☐ Empregador impediu o trabal  
Dias indenizados: ,00

**FGTS**  
☐ Antecipar vencimento do débito do mês anterior  
Mês ant. depositado: Sim

**Atenção**  
Deseja verificar se o colaborador possui empréstimo do tipo 'Crédito do Trabalhador' ativo com garantia ofertada sobre as verbas rescisórias?

**Opções**  
☐ Informar o valor líquido do mês anterior  
☐ Cumpriu toda carga horária da semana da rescisão  
☐ Sábado compensado  
☐ Considerar o sábado compensado para o avo de 13ª e Férias  
☐ Não descontar falta DSR com data posterior a rescisão  
☐ Estornar o desconto da falta DSR com data posterior a rescisão  
☐ Reposição de vaga  
☐ Não gerar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho  
☐ Zerar verbas rescisórias devido a reclamatória trabalhista  
☐ Descontar férias pagas a maior  
Registro de óbito:

Dias estabilidade: 0  
Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0  
Calcular multa - Art. 479/480 para carga horária variável sobre: ,00

**Pagamento**  
Data: 05/08/2026  
☐ Desligamento por decisão judicial  
Número do processo:

**CPF**  
Novo CPF:

Calcular  
Lançamentos  
Consultar...  
Recibo...  
Excluir  
Enviar eSocial  
Excluir eSocial  
Cancelar  
Conteúdo...  
Soluções ?  
Tela

# Exemplo

Remuneração disponível: R\$ 11.612,80

|                         |                  |                                         |
|-------------------------|------------------|-----------------------------------------|
| Empregado:              | 1   ZE BONITINHO | Selecionar...                           |
| Competência:            | 07/2026          | Tipo de cálculo: Folha Mensal Recibo... |
| Complemento de cálculo: | Todos            | Homolognet Soluções                     |

| Código | Nome da Rubrica                          | Informado | Proventos | Descontos |
|--------|------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 9180   | SALDO DE SALARIO DIAS                    | 27,00     | 2.250,00  |           |
| 9550   | 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO             | 7,00      | 1.458,33  |           |
| 9592   | 13o 1/12 INDENIZADO                      | 1,00      | 208,33    |           |
| 28     | FERIAS VENCIDAS                          | 1,00      | 2.500,00  |           |
| 29     | FERIAS PROPORCIONAIS                     | 5,00      | 1.041,67  |           |
| 64     | 1/3 FERIAS RESCISAO                      | 33,33     | 833,33    |           |
| 811    | FERIAS 1/12 INDENIZADO                   | 1,00      | 208,33    |           |
| 8126   | 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC              | 33,33     | 69,44     |           |
| 8169   | 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO        | 33,33     | 347,22    |           |
| 9591   | AVISO PREVIO                             | 36,00     | 3.000,00  |           |
| 23     | F.G.T.S DE RESCISAO                      | ,00       | 180,00    | *         |
| 32     | F.G.T.S 40%                              | ,00       | 221,33    | *         |
| 35     | FGTS 13o SALARIO RESCISAO                | ,00       | 116,66    | *         |
| 9637   | F.G.T.S DE AVISO PREVIO                  | ,00       | 256,66    | *         |
| 51     | LIQUIDO RESCISAO                         | ,00       |           | 8.386,76  |
| 826    | INSS SOBRE RESCISAO                      | 7,32      | 179,10    |           |
| 989    | INSS 13 SAL RESCISAO                     | 7,54      | 125,67    |           |
| 203    | DESC. EMP. CRED. TRAB N° 697504854       | 1.194,96  |           | 1.194,96  |
| 205    | DESC. EMP. CRED. TRAB N° 697746769       | 976,64    |           | 976,64    |
| 207    | DESC. EMP. CRED. TRAB N° 202604295775332 | 311,22    |           | 311,22    |
| 9750   | DESC. EMP. CRED. TRAB N° 685419487       | 743,22    |           | 743,22    |

Empregado admitido em: 01/03/2024  
Cargo: 2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Salario contratual: 2.500,00  
Data do Pagamento: 05/08/2026

|       |                   |            |           |           |                        |
|-------|-------------------|------------|-----------|-----------|------------------------|
| ND: 0 | NF: 0             | FGTS: 0,00 | 11.916,65 | 11.916,65 | Último cálculo:        |
| Base: | Empréstimo Mensal |            | Líquido:  | 0,00      | Usuário: GERENTE       |
|       |                   |            |           |           | 27/07/2026 às 23:07:46 |

## Contrato 685419487

- % Verba Rescisória Garantia: 6,4%
- Saldo Devedor: R\$ 831,46
- $R\$ 11.612,80 \times 6,4\% = R\$ 743,22$

Desconto em rescisão: R\$ 743,22

## Contrato 60576331928

- % Verba Rescisória Garantia: 4,84%
- Saldo Devedor: R\$ 0,00
- $R\$ 11.612,80 \times 4,84\% = R\$ 562,05$

Desconto em rescisão: R\$ 0,00

## Contrato 697504854

- % Verba Rescisória Garantia: 10,29%
- Saldo Devedor: R\$ 2.784,11
- $R\$ 11.612,80 \times 10,29\% = R\$ 1.194,96$

Desconto em rescisão: R\$ 1.194,96

## Contrato 697746769

- % Verba Rescisória Garantia: 8,41%
- Saldo Devedor: R\$ 1.089,28
- $R\$ 11.612,80 \times 8,41\% = R\$ 976,64$

Desconto em rescisão: R\$ 976,64

## Contrato 202604295775332

- % Verba Rescisória Garantia: 2,68%
- Saldo Devedor: R\$ 756,87
- $R\$ 11.612,80 \times 2,68\% = R\$ 311,22$

Desconto em rescisão: R\$ 311,22



# Dúvidas?

# Dúvidas



Se o empregado não possuía empréstimo cadastrado até a data da demissão, ainda assim é obrigatório realizar a consulta de empréstimos na data da rescisão?

Se a rescisão for calculada no dia 22 e o empregado contratar um empréstimo no dia 23, haverá algum relatório que comprove que, na data da rescisão, ele ainda não possuía o empréstimo?

# Dúvidas



Existe a possibilidade de as informações retornadas pela API estarem incorretas? Por exemplo, quando o empregado já quitou o empréstimo, mas a API continua apresentando parcelas a descontar.

De onde o sistema obtém o percentual disponível para desconto do empréstimo?

# Dúvidas



Como deve ser tratada a situação em que existe um percentual informado no Emprega Brasil, mas não há saldo devedor?

Se não houver percentual disponível para desconto, a parcela também deixa de ser descontada?

# Dúvidas



Quando houver mais de um contrato de empréstimo, qual será a ordem de desconto das parcelas? O sistema considera a data de contratação de cada empréstimo?

Se a soma dos percentuais dos empréstimos ultrapassar 35%, qual valor poderá ser efetivamente descontado?

# Dúvidas



Como o sistema se comporta quando a garantia do empréstimo está vinculada à multa rescisória do FGTS?

Na aba “Outros Dados”, existe uma pergunta sobre empréstimo consignado com garantia do FGTS. Em quais situações esse campo deve ser preenchido?

# Dúvidas



A procuração utilizada para acesso ao eSocial também é válida para a consulta dos empréstimos?

Como deve ser feito o acesso quando a conta ou o certificado possui autenticação em duas etapas?



# Obrigado